



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA Nº 04****CONTRATO TRE/PA Nº 175 / 2024**

EXPEÇO, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/21, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA nº 175/2024**, firmado entre este Tribunal e **RONALDO DE SOUZA BONTA EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e utensílios, para atender as necessidades dos cartórios eleitorais localizados na mesorregião do Marajó, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com os seguintes objetivos:

Registrar a repactuação do Contrato nº 175/2024, em decorrência do reajuste do salário da categoria (em 7,5%, totalizando R\$ 1.586,87) e do vale alimentação (para R\$ 19,12 aos funcionários com jornada igual ou superior a 4 horas e inferior a 6 horas) nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINELPA 2025/2026 (evento 2693079), com efeitos retroativos à 01/01/2025;

Registrar a revisão do valor do vale transporte para R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), retroativos à 14/04/2025, com fulcro nos artigos 134 da Lei nº 14.133/2021 e com base no Decreto PMB nº 113.606 de 11/04/2025, vinculado ao Contrato nº 175/2024;

Registrar a atualização do valor global do contrato em decorrência do reajuste do salário e vale alimentação, de R\$ 479.043,24 (quatrocentos e setenta e nove mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) **para R\$ 495.724,84** (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), retroativo à 01/01/2025 (data base da categoria, nos termos da CCT 2025/2026, evento 2693079), conforme planilha apresentada pelo NFAC no evento 2693080;

Registrar a atualização do valor global do contrato em razão do reajuste do vale transporte, para R\$ 500.760,52 (quinhentos mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), retroativo a 14/04/2025 (data do reajuste do vale transporte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 113.606/2025-PMB), conforme a planilha apresentada pelo NFAC no evento 2698257;

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000295, no valor de **R\$ 7.160,73** (sete mil cento e sessenta reais e setenta e três centavos), através do **Registro Orçamentário nº 2025RO002277**, de 04/06/2025, de acordo com a autorização no evento 2715634.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretor-Geral, em 26/06/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2735024** e o código CRC **CA531E0D**.